

Item 10 – Sifafísico: 455642-9, valor unitário R\$ 2,68; valor total R\$ 562,80;

Empresa vencedora: Mil Watts com de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 28.593.552/0001-70,

Nota de Empenho 2019NE01631 emitida em: 29-10-2019, Data de entrega até 29-11-2019

Item 09 – Sifafísico: 527498-2, valor unitário R\$ 10,53; valor total R\$ 1.790,10;

Empresa vencedora: Mil Watts com de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 28.593.552/0001-70,

Nota de Empenho 2019NE01632 emitida em: 29-10-2019, Data de entrega até 29-11-2019

Oferta de Compra: 180198000012019OC00364

Item 12 – Sifafísico: 524766-7, valor unitário R\$ 7,15; valor total R\$ 71,50;

Empresa vencedora: Data Equipamentos de Segurança Ltda ME, CNPJ 12.904.870/0001-74,

Nota de Empenho 2019NE01713 emitida em: 25-11-2019, Data de entrega até 26-12-2019.

Item 03 – Sifafísico: 485387-3, valor unitário R\$ 2,05; valor total R\$ 102,50;

Empresa vencedora: Misse Agro Ferramentas Ltda - EPP, CNPJ 21.602.765/0001-71,

Nota de Empenho 2019NE01714 emitida em: 25-11-2019, Data de entrega até 26-12-2019.

Item 10 – Sifafísico: 495973-6, valor unitário R\$ 9,64; valor total R\$ 1.156,80;

Empresa vencedora: Casa Fernandes Atacadista Ltda - EPP, CNPJ 74.287.566/0001-82,

Nota de Empenho 2019NE01715 emitida em: 25-11-2019, Data de entrega até 26-12-2019

Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: 001001001 Tesouro; PTRES: 180.422, Elemento de Despesa: 339030-90; 339030-54; 339030-61

Designando o Oficial da Logística do CPAmb como Gestor do Contrato. (Despacho nº CPAmb-0381 e 0440/1.319).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 10-12-2019

O Secretário da Administração Penitenciária, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-1968, Autoriza, com ônus ao Estado, e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, o afastamento de Renato Feliciano da Silva, RG 35.442.520-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em exercício no Centro de Detenção Provisória “ASP Nayan Xavier Ribeiro” de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, para participar de missão, da Pasta, junto a cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no dia 11-12-2019.

Resolução SAP-170, de 10-12-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea “b” do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Robinson Roberto de Lima, CPF: 250.630.488-62 e RG: 21.400.258-5, 01 fogão de 04 bocas, branco, Esmaltex, Veneza, conforme Termo de Doação (fls. 03), do protocolo 3146548/2019.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado Penitenciária I “Dr. Antônio de Queiróz Filho” de Itirapina.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-171, de 10-12-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado a receber, por doação e sem encargos, bens móveis que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea “b” do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Alexandre Tressato de Faria, CPF: 268.383.558-25 e RG: 28.718.566-7, 01 Split, 22000 HW frio, Consul (barril), evaporadora, Ref. CBN22CBBNA, nº de série 528700 e 01 Split, 22000 HW frio, Consul (barril), 220, condicionadora, Ref. CBO-22CBBNA, nº de série 528700, conforme Termo de Doação (fls. 04), do protocolo 2986490/2019.

Artigo 2º - Os bens especificados no artigo 1º desta Resolução, são destinados à Penitenciária III de Hortolândia.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-172, de 10-12-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bens móveis que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea “b” do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Cristiano Soares Ribeiro, CPF: 290.561.568-02 e RG: 30.578.108-X, 01 micro-ondas, Electrolux, 34 L, branco, 220 V; de Gabriel Anastácio Caseta, CPF: 351.554.038-55 e RG: 34.023.359-X, 01 tv smart led 49” LG; de Grasiela Novais de Moraes, CPF: 158.750.748-09 e RG: 27.447.143-7, 01 micro-ondas, Philco, 30 L, espelhado, 220W; de Vinicius Fernandes Soares, CPF: 391.502.958-02 e RG: 47.682.924-0, 01 micro-ondas, LG, 30L, prata, 220V; 01 liquidificador, PH900, Philco, 220V e 01 geladeira, 362L, branca, 220V e de Carlos Eduardo Bossó, CPF: 069.548.428-18 e RG: 21.285.792-7, 01 geladeira, branca, Electrolux, RE26, 220W e 01 sanduicheira, Mondial, S11, inox, 220W, conforme Termos de Doação (fls. 05, 11, 20, 26 e 35), do protocolo 3134333/2019.

Artigo 2º - Os bens especificados no artigo 1º desta Resolução, são destinados ao Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-173, de 10-12-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bem móvel que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência prevista na alínea “b” do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, autorizada a receber por doação e

sem encargos, de Marcelo Moino Fraga, CPF: 289.730.098-18 e RG: 28.551.010-1, 01 fogão industrial 04 bocas, 30x30 perfil 7 QS/QD, de baixa pressão com forno avulso médio, tampa em aço inox 430, conforme Termo de Doação (fls. 08), do protocolo 3274156/2019.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado à Penitenciária I “Tenente PM José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-174, de 10-12-2019

Altera o inciso VIII do artigo 2º e o artigo 5º da Resolução SAP 138, de 03-10-2019, que “Constitui Grupo Especial de Trabalho com o fim de estudar e propor as medidas necessárias, visando a atualização do Procedimento Operacional Padrão – POP e do Procedimento Administrativo Padrão, âmbito do Agente de Segurança Penitenciária”

O Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária resolve:

Artigo 1º- Ficam alterados o inciso VIII do artigo 2º e o artigo 5º da Resolução SAP 138, de 03-10-2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º -

...VIII - Renato Marcelo da Silva, Supervisor Técnico da Penitenciária de Potim I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral;”

“Artigo 5º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por período igual.”

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nesta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-175, de 10-12-2019

Altera o §3º do artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa, instituído pela Resolução SAP 142, de 11-12-2018

O Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária resolve:

Artigo 1º- Fica alterado o §3º do artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa, instituído pela Resolução SAP 142, de 11-12-2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“artigo 3º -

...§3º - ... e às autorizações inicial e definitiva serão analisadas pelo Gabinete do Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária. ”

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nesta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 10-12-2019

SPDoc 2898877/19 (SAP/GS 1532/15) - Deferindo vistas do processo, em cartório, pelo prazo de 05 dias, ao defensor do interessado Gabriel Fernando Silva – RG 29.200.608-1, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs. (Intime-se – Advogado: Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477).

SPDoc 30722754/19 (SAP 1087/16) - Deferindo vistas do processo, fora de cartório, pelo prazo de 10 dias, ao defensor do interessado Ademir Jesus do Prado – RG 22.744.343-3, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs. (Intime-se - SAP/GS 1087/2016 – Advogado: Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

SPDoc.2943316/19 (SAP 1417/15) - Deferindo vistas do processo, fora de cartório, pelo prazo de 10 dias, ao defensor do interessado Coralino Pereira Machado Junior – RG 13.375.203-3, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs. (Intime-se - SAP/GS 1417/2015 – Advogado: Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna público o resultado do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, Teste de Avaliação Física – TAF- Fase II, realizado para a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, conforme Comunicado EAP 367, 12-09-2019-Seção I.

Servidores considerados Aptos
Data: 18-09-2019
Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes

Nº - Nome – R.G

1-Edivânio Marcelo Rampazzo da Silva-32.984.240-7

2-Fabiano Tavares Marques-22.762.637-0

3-Fabrcio Simões Pinto Ferreira da Cunha-28.009.035-3

4-Gustavo Luis Malacrida Escobar-27.912.822-8

5-Marcos Roberto do Prado-28.863.624-7

6-Nivaldo Veriano Fernandes-16.198.202

7-Norberto Aparecido de Souza Munhoz-18.520.049

8-Marcio Roberto Gervasoni-24.303.148-8

9-Robert Navarro da Cunha-30.582.805-8

10-Vanderson Virginio Custódio-32.036.658-3

Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis

Nº - Nome – R.G

1-Arlei Fernandes de Barros-24.431.341-6

2-Heitor Martinez Favareto-30.064.933-2

3-Joaquim Augusto Brito Moreira-14.479.565

4-José Ricardo Custodio-26.547.423-1

5-Marcelo de Freitas Scolari-24.429.052-0

6-Pleyson Estácio Silva-25.356.710-5

7-Rogério Hegeto-35.446.166-7

8-Rogério Nunes da Silva-28.008.468-7

9-Thiago Vanderley e Souza-34.023.797-1

10-Vantuir Blazech-32.056.289-X

11-Wandereley Viana de Albuquerque-17.162.403-8

12-Wilker Gustavo Felix Calado-33.796.719-2

Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente

Nº - Nome – R.G

1-Clóvis Campos Piffer-12.595.052-4

2-Edinor Sampaio da Silva-23.023.021-0

3-João Alfredo Laurindo-20.002.832-7

4-José Carlos Dias-23.392.016-X

5-Márcio Alfredo-45.318.269-0

6-Valmir Aparecido Marans-22.763.511-5

7-Waltencir Gato dos Santos -29.862.885-5

Data: 19-09-2019

Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes

Nº - Nome – R.G

1-Alberto Raimundo de Sousa-RG 26.882.811-8

2-Carlos Renato Fernandes Espindola-868.036-M5

3-Marcelo Pereira de Souza-30.262.894-0

4-Marcio Marioto Nardi-26.109.124-4

5-Marcos Souza dos Santos-21.287.076-2

6-Norton Luiz Mewes Mendes-14.674.661

7-Paulo Edison dos Santos Cerqueira-20.374.982-0

8-Tarcio Raimundo de Souza-26.882.521-X

9-Wilton Lopes Henares-22.015.339

Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis

Nº - Nome – R.G

1-Allisson Alves Fernandes Pícolo-32.597.917-0

2-André Luis Borges-32.985.322-3

3-Cleber Ronaldo Ferreira-23.989.004-8

4-Evandro Marra-22.763.524-3

5-João Silvestre Sanches Júnior-34.588.435-8

6-Junior Cesar da Cruz-32.978.978-8

7-Leonardo Pinheiro de Carvalho-43.202.241-7

8-Marcos Barrocal Ramos-32.598.198-X

9-Marcos Renato Paulino-24.431.423-8

10-Matheus Pereira Bazani-34.588.366-4

11-Reinaldo Santana de Jesus-24.645.650-4

12-Victor Hugo Izaia-32.795.044-4

Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente

Nº - Nome – R.G

1-Adriano Bernabé Ramalho-23.251.900-6

2-Glaiver Murilo Abade Vidal-32.984.210-9

3-José Eduardo Martins Pereira -30.364.370-5

4-Maxwel Ferreira Hola-40.345.513-3

5-Nelson Ribeiro da Silva Chaves-14.452.854-7

6-Plínio Marques Farias-14.632.131-5

7-Ricardo Cristiano de Lima-29.343.741-5

Data: 14-10-2019

Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes

Nº - Nome – R.G

1-Daniel Barbosa-33.060.533-1

2-Jaime de Souza Passos-19.629.650-X

3-Jefferson Miguel Deltrejo de Deus-29.107.350-5

4-José Roberto Passone Severino-12.107.509-6

5-Paulo Carlos de Araújo Silva-30.577.814-6

6-Rafael Martins Filho-21.855.735

7-Rogério de Oliveira Galdino-42.065.331-4

8-Wanderlei Antoniel Honorato da Silva-24.348.432-X

Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis

Nº - Nome – R.G

1-Bergson Delfino-29.690.854-X

2-Ederval Sotocorno-23.251.402-1

3-Eduardo de Souza Silva-33.209.272-0

4-Felipe Matos Silva-47.967.930-7

5-Fredí Duarte dos Santos-28.789.168-9

6-João Felipe Fernandes Alves- 52.559.494-2

7-Lucas Branco Tonietti-33.542.943-9

8-Luciano Dias Ferreira-26.657.738-6

9-Marcio Raminelli-29.171.019-0

10-Marcio Souza Bravin-29.477.078-1

11-Marco César Gomes Alves-17.693.240

Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente

Nº - Nome – R.G

1-Almir Rogério Coelho Neves-23.393.599-X

2-Antônio Aurélio Jurazeky-20.375.711-7

3-Laerte Pereira da Glória Ramos - 27.009.651-6

4-Lincoln Fernando Brandolin Salles-30.577.965-5

5-Miguel Aparecido Gonçalves dos Santos-25.575.742-6

6-Nilson Nunes-19.387.554-8

7-Osias José Pereira Junior-19.629.614-6

8-Roberson Eduardo Bramilla-23.388.681-8

9-Thiago Augusto Rodrigues-33.431.825-7

Data: 15-10-2019

Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes

Nº - Nome – R.G

1-Ademir Procópio de Andrade-24.305.108-6

2-Alex Sandro Teixeira-29.106.801-7

3-Cesar Vinicius Ferreira Barbosa-30.398.542